

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 06, de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre o **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistema da Informação** oferecido pelo Universidade Estadual de Goiás-UEG - Campus Trindade/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201900020006473 e Voto CEE/CES N. 11, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Reconhecer** até 31 de dezembro de 2026, o Curso de Bacharelado em Sistema da Informação ofertado pela Universidade Estadual de Goiás, no **Campus Trindade** localizada na Rua Júlia Vaz Vieira de Rezende, Qd 45 - Lt 01 - Residencial Vieira, Trindade - GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 11, de 17 de fevereiro de 2023, da lavra do Conselheiro Elcivan Gonçalves França, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão Iêda Leal de Souza Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho Jose Teodoro Coelho Júlia Lemos Vieira Luciana Barbosa Candido Carniello Manoel Barbosa dos Santos Neto Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Osvany da Costa Gundim Cardoso Railton Nascimento Souza Rosália Santana Silva Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Presidente**, em 27/02/2023, às 07:30, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000038152237 e o código CRC 27CEF31E.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201900020006473

SEI 000038152237